



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº. 071/2022
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 31 de 22 de fevereiro de 2022, no tocante a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Rosário do Catete/SE, para o Biênio 2022/2024, e dá outras providências correlatas.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, com espeque na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 634 de 12 de setembro de 2011, e;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é constituído em sua natureza por 05 (cinco) integrantes representantes do Poder Executivo Municipal, bem como demais representações, conforme dispõe a Legislação Municipal nº 634, de 12 de setembro de 2011, que reorganiza o presente órgão de fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a vacância no segmento governamental da Secretaria Municipal de Educação no CMAS;

CONSIDERANDO a transparência e a publicidade que pautam a administração municipal, bem como, o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros governamentais do segmento da Secretaria Municipal da Educação no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, referente ao Biênio 2022/2024, a saber:

1. Representando a Secretaria Municipal da Educação – SEMED

a) **Thainan Anita Gomes Santos Macedo – Titular**

CPF/MF nº: 031.837.965-11



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

b) **Eline Costa Macedo Lima – Suplente**

CPF/MF nº: 815.083.795-72

Parágrafo único – Permanece inalterada a composição dos demais segmentos do governo e da sociedade civil nomeados, através do Decreto nº. 31 de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Rosário do Catete, em 11 de novembro de 2022.



ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE -SE.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 18/11/22

EDICÃO Nº 379

PUBLICADO POR PSB